



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 310, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 20.348,81**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 20.348,81 (Vinte mil e trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb.
Unidade orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos
339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica R\$ 1.267,12

Órgão: 03 Secretaria de Administração
Unidade orçamentária: 03.01 Secretaria Administração
339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica R\$ 317,68

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. Livre
339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica R\$ 506,84
Unidade orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A.Social – Rec.Vinculados
339014- Diárias- civil R\$ 127,46

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento
Unidade orçamentária: 05.01 Administração
339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica R\$ 506,84

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica R\$ 959,26
339030- Material de consumo R\$ 174,93
339032- Material , bem ou serviço para dist. R\$ 1.692,87

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade orçamentária: 07.01 MDE
339030- Material de consumo R\$ 120,00
339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica R\$ 6.101,64
Unidade orçamentária: 07.02 FUNDEB
449051- Obras e instalações R\$ 486,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur., Desp. e Lazer
449052- Equipamentos e material permanente R\$ 8.000,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339014- Diárias- civil R\$ 88,17

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb.
Unidade orçamentária: 02.02 Meio Ambiente
319004- Contratação por tempo determinado R\$ 1.000,00

Órgão: 03 Secretaria de Administração
Unidade orçamentária: 03.01 Secretaria Administração
319004- Contratação por tempo determinado R\$ 317,68

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. Livre
319094- Indenizações e restituições trabalh. R\$ 506,84
Unidade orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec.Vinculados
449052- Equipamentos e material permanente R\$ 127,46

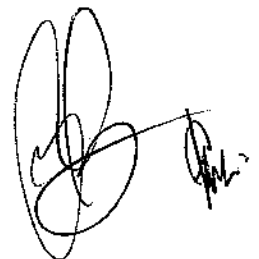
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento
Unidade orçamentária: 05.01 Administração
319094- Indenizações e restituições trabalh. R\$ 506,84

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
319094- Indenizações e restituições trabalh. R\$ 521,51
339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica R\$ 1.450,18
449051- Obras e instalações R\$ 210,19
339030- Material de consumo R\$ 392,55
319004- Contratação por tempo determinado R\$ 252,63

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade orçamentária: 07.01 MDE
449051- Obras e instalações R\$ 286,14
339014- Diárias- civil R\$ 264,50
339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica R\$ 4.535,00
319004- Contratação por tempo determinado R\$ 650,00
339030- Material de consumo R\$ 486,00
Unidade orçamentária: 07.02 FUNDEB
449052- Equipamentos e material permanente R\$ 300,00
449051- Obras e instalações R\$ 186,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica R\$ 88,17

Órgão: 11 Secretaria da Fazenda
Unidade orçamentária: 11.01 Secretaria da Fazenda
339030- Material de consumo R\$ 267,12



Órgão: Encargos Especiais

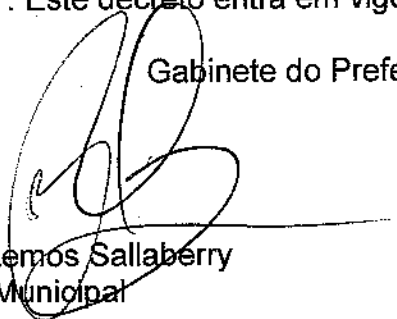
Unidade orçamentária: 12.01 Desp. Não Integrantes PPA

999999- Reserva de contingência e reserva

R\$ 8.000,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 22 de dezembro de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Éberson da Rosa Madruga
Secretário de Administração